



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



**"Ata de Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Alvinlândia,
para fins do artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal".**

Às dezoito horas (18:00) do dia vinte e cinco (25) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), foi instalada a Audiência Pública previamente programada pelo Executivo Municipal e cuja mesa diretora ficou assim:

A Sra. Áurea Nunes Alves de Faria na qualidade de Contadora da Prefeitura Municipal de Alvinlândia e responsável pela elaboração da Ata.

Compareceu para presente sessão o Sr.º Aparecido Célio Horácio na qualidade de Vereador e a Sr.ª Marcia Raimundo da Silva na qualidade de Municípe.

A referida Audiência tem em pauta: **LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2026**, e tendo a finalidade de obter sugestões e opiniões, para ser encaminhado ao Executivo Municipal para análise.

O Sr.º Aparecido Célio Horácio apresentou as seguintes sugestões:

Iluminação do Campo de Futebol do Estádio Municipal Ministro Dr. Ricardo Couto, tendo em vista que a iluminação nas laterais do campo de futebol proporcionara aos atletas Alvinlândenses condições de treinar na parte da noite, além de organizar jogos e estender competições como campeonatos ou outro evento de grande proporção na parte noturna.

A criação do Serviço de Acolhimento Institucional "Casa Lar" para crianças e adolescentes do Município de Alvinlândia/sp.

A Sr.ª Marcia Raimundo da Silva não apresentou sugestões.

E não tendo nenhuma manifestação dos presentes, a Sr. Áurea Nunes Alves de Faria encerrou a sessão.

Alvinlândia, 25 de Abril de 2025

Áurea Nunes Alves de Faria – Contadora

Marcia Raimundo da Silva – Municípe

Aparecido Célio Horácio – Vereador